



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

21º GV

MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-00015/2010

Voto de Congratulações a Eurofarma Laboratórios,
Grupo Pão de Açúcar e Prefeitura do Município de
São Paulo pela parceria em projeto voltado ao
descarte correto de medicamentos.

Em conformidade com os artigos 228 a 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, proponho ao Egrégio Plenário, **Voto de Congratulações** pelo projeto voltado ao descarte correto de medicamentos promovido pelos laboratórios Eurofarma, Grupo Pão de Açúcar e Prefeitura do Município de São Paulo.

Os medicamentos representam um bem essencial à saúde, sendo seu uso indispensável ao tratamento e cura de enfermidades. A expectativa de vida propiciou o crescimento do consumo de remédios e, conseqüentemente, aumentou o volume de resíduos químicos que, se descartados imprópriamente, contribuem para a contaminação da água e do solo.

As políticas voltadas à esta questão encontram-se em processo de formação e sua eficácia dependerá da conscientização por parte da população e da atuação do Poder Público no tocante a destinação final dos medicamentos.

Há de se ressaltar que a responsabilidade não é exclusiva do Estado, pois este compartilha o dever de conservação ambiental junto as empresas e cidadãos. Na esfera empresarial, os promoventes desta ação mostraram-se pioneiros ao tratar do descarte de medicamentos, pois conseguiram desenvolver um programa que objetiva criar postos de arrecadação com funcionários capacitados e estrutura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
21º GV

adaptada onde as pessoas poderão depositar medicamentos vencidos ou fora de uso para que os mesmos tenham a destinação final ambientalmente adequada com o apoio da Prefeitura Municipal de São Paulo através do Departamento de Limpeza Urbana (LIMPURB) e Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA).

Ante o exposto, requeiro Voto de Congratulações à direção da Eurofarma Laboratórios, Grupo Pão de Açúcar e Prefeitura do Município de São Paulo pelo empenho apresentado na aplicação de medidas que preservam o meio ambiente e conscientizam a população acerca do perigo causado pelo descarte inadequado de medicamentos.

Requeiro, por fim, que cópias do presente Voto sejam remetidas para:

Maurício Billi, DD. Presidente da Eurofarma Laboratórios situado à Av. Vereador José Diniz, 3465 – Campo Belo – CEP 04603-003 – São Paulo – SP;

Enéas Pestana, DD. Presidente do Grupo Pão de Açúcar situado à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3172 – Bela Vista – CEP 01402-901 – São Paulo – SP;

Inês Romano, Diretora do Conselho de Vigilância em Saúde (COVISA) situado à Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque – CEP 01221-010 – São Paulo – SP;

Luiz Antônio Reali Fragoso, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana (LIMPURB) situado à Rua Azurita, 100 – Canindé – CEP 03034-050 – São Paulo – SP.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2010.



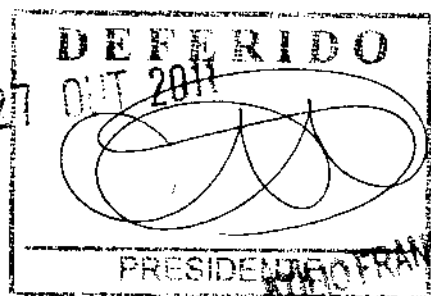
Ítalo Cardoso

Vereador

DAS/das



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01909/2011

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada dos seguintes requerimentos e moções constantes no prolongamento do expediente da sessão ordinária.

RPP-0001/2010 AUTORIA VERADORA JULIANA CARDOSO
RPP-0001/2011 AUTORIA VERADOR JOSÉ AMÉRICO
MOC-0006/2009 AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO CARDOSO
MOC-0027/2009 AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CHAGAS
MOC-0004/2010 AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO CARDOSO
MOC-0015/2010 AUTORIA DO VEREADOR ÍTALO CARDOSO

VEREADOR ÍTALO CARDOSO
LIDER DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

